



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL

PORTARIA Nº 21/2021 de 22 de fevereiro de 2021.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CASTANHAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO os termos do Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal,
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo de Concessão de Benefício
Previdenciário de Aposentadoria por Invalidez de JAIME WILLIAN VALE DE SOUSA,

RESOLVE:

Art.1º - Com fulcro no Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Invalidez ao Servidor **JAIME WILLIAN VALE DE SOUSA**, matrícula: 98718-2, no cargo de Professor PEB II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Castanhal, com proventos integrais no valor de **R\$ 5.430,97 (cinco mil quatrocentos e trinta reais e noventa e sete centavos)**.


PROVENTOS MENSAIS:


R\$ 5.430,97

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Art.3º - Cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.


Cleidiane Martins Pinto
Presidente
Cleidiane Martins Pinto
Presidente do Instituto de Previdência
do Município de Castanhal - IPMC
Decreto nº 008/2021, de 02 de Janeiro de 2021


Jullyene da Conceição Ramos Aquino
Dir. Administrativo e Financeiro
Jullyene Conceição Ramos Aquino
Diretora Admin./Financeira
Matricula: 8899-4